



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 741 DE 21 DE MARÇO DE 2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais decreta eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Miguel Motta Mathias Netto o Posto de Saúde localizado no bairro Canto da Saudade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 21 de março de 2003.




Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal

FOLHA DA MANHÃ

Em, 22 | 03 | 2003

Edição 62

Ass.: 
Rosemary de Souza

Assistente Administrativo
Mat. 207